

EDITAL SUPLEMENTAR Nº01 DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA ACADÊMICA 2026/2

O Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Monitoria de Atividade de Ensino para o semestre de 2026/2, em acordo com o art. 84 da Lei nº 9394/96, e com as Instruções Normativas nº006 e nº007/2025, disponíveis em <https://www.ufrgs.br/prograd/instrucoes-normativas-da-monitoria/>

1) DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para as modalidades de bolsas de Monitoria de Atividade de Ensino deverão ser feitas através do Portal do Aluno, **no período de 10 a 14/08/2026**. A documentação requerida por cada orientador no processo de seleção também deve ser encaminhada durante o período de inscrição ou conforme disposto no processo específico de cada disciplina.

2) DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Para que o/a aluno/a possa ser cadastrado/a como monitor/a no Sistema de Monitoria, esse deverá preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da UFRGS, entre a segunda e última etapa (semestre);
- Comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da Monitoria ou equivalente para fins da Monitoria;
- Ter disponibilidade de tempo de 20 (vinte) horas semanais;
- Possuir conta bancária ativa no Banco do Brasil, em nome do futuro monitor/a (não poder ser conta de terceiros, ser conta corrente (não é permitido o uso de conta poupança) e ser individual (não é permitido o uso de conta conjunta);
- Não estar vinculado/a nenhum outro tipo de bolsa ou programa acadêmico da UFRGS, remunerado ou não, que exijam que contrapartida de carga horária, tais como Iniciação Científica, PET, Estágio não obrigatório, Bolsa de Extensão e Bolsa Aperfeiçoamento PRAE, entre outros;
- Não ter vínculo empregatício, de natureza pública ou privada;
- Não estar em débito no Sistema de Bibliotecas da Universidade.

3) DAS VAGAS E MODALIDADES:

Atividade de Ensino	Orientador (a)	Monitoria	Vagas
Estratégias Técnico-Operativas em Serviço Social II	Laís Duarte Correa	EAD	01
Família	Alzira Maria Baptista Lewgoy	EAD	01
Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos Do Serviço Social III	Thaís Teixeira Closs	EAD	01
Seguridade Social: Previdência Social	Rosilaine Coradini Guilherme	EAD	01

4) PROCESSO SELETIVO:

Os candidatos às bolsas de monitoria poderão concorrer em de mais uma atividade de ensino e em mais de uma modalidade de monitoria. Entretanto, o candidato selecionado em uma vaga poderá assumir somente uma monitoria em uma atividade de ensino, em uma modalidade. Não é permitido ao monitor atuar em mais de uma atividade de ensino ou em mais de uma modalidade.

4.1 ESTRATÉGIAS TÉCNICO-OPERATIVAS EM SERVIÇO SOCIAL II

Modalidade: EAD

Seleção: Análise de documentos do(a) candidato(a), encaminhados previamente à professora Laís Duarte Corrêa (lais.correa@ufrgs.br) em formato PDF, **até o dia 14/08/2026:**

Documentos:

1. Cópia do histórico escolar;
2. Carta de interesses em relação à bolsa de monitoria, apresentando a justificativa e motivação para ser monitor/a da disciplina;
3. Descrição de atividades que pretende realizar na monitoria (plano de trabalho) tendo em vista as atribuições e atividades dos/as monitores/as, conforme itens sobre atribuições e atividades, descritos a seguir neste edital, de acordo com o plano de ensino da disciplina; apresentar dias e horários disponíveis para o cumprimento da bolsa e acesso à orientação de forma remota.

Crítérios para seleção:

- Ter cursado a disciplina em que desenvolverá a monitoria e ter obtido conceito A ou B;
- Apresentar a disponibilidade de tempo semanal para reuniões com a professora da disciplina e para encaminhamentos necessários para as atividades de monitoria;
- Dominar recursos de informática (Word, Excel, Canva, Power Point) e habilidades no uso de plataformas do ambiente virtual MOODLE, MCONF da UFRGS e outras ferramentas para mediação por tecnologias.

Avaliação e critérios de desempate:

- Nitidez e objetividade da proposta do plano de Atividades do Monitor;
- Disponibilidade de horário para elaboração e acompanhamento das atividades propostas no plano de atividades do Monitor;
- Dedicção/motivação para estudo dos temas propostos e monitoria.

4.2 FAMÍLIA:

Modalidade: EAD

Seleção: Análise de documentos do/a candidato/a, encaminhados em PDF previamente para alewgoy@hcpa.edu.br. **Prazo:** 14/08/2026.

Documentos:

- 1) Cópia do histórico escolar;
- 2) Carta de interesses em relação à bolsa (até uma página), constando:
 - a) Justificativa para ser monitor da disciplina (máximo meia página);
 - b) Breve descrição de atividades que pretende desenvolver - plano de trabalho para a monitoria, tendo em vista o plano da disciplina (máximo meia página);
 - c) Apresentar a disponibilidade de dias/horários para o cumprimento da carga horária da bolsa;
 - d) Indicar os horários disponíveis e a prioridade em ser monitor da disciplina.

Critérios para seleção:

- Ter cursado, com aprovação, a disciplina de interesse da monitoria;
- Apresentar a disponibilidade de tempo semanal para reuniões presenciais ou online com os professores da disciplina e para realização e encaminhamentos necessários para as atividades de monitoria da disciplina;
- Dominar recursos de informática (apresentações em PowerPoint, Google Apresentações e Canva) e recursos textuais.

Avaliação e critérios de desempate:

- Carta de interesse em relação à bolsa;
- Disponibilidade para o cumprimento da carga horária da bolsa;
- Avaliação de desempenho acadêmico.

Atribuições e atividades do monitor:

- Acompanhamento dos alunos em relação a dúvidas na articulação dos conteúdos e na realização de trabalhos;
- Auxiliar os alunos da atividade de ensino individualmente ou em grupos, em horários pré-definidos;
- Facilitar o relacionamento entre alunos e professor na execução e melhoria do plano de ensino;
- Avaliar o andamento da atividade de ensino do ponto de vista dos alunos apresentando sugestões ao professor orientador;
- Realizar estudos dirigidos, disponibilizando as informações decorrentes na Plataforma MOODLE;
- Participar das reuniões técnicas pedagógicas e cursos de capacitação promovidos pelo Departamento de Ensino; PROGRAD, SEAD ou COMGRAD, sempre que solicitado.

4.3 FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL III:

Modalidade: EAD

Seleção: Análise de documentos do candidato (a), encaminhados previamente à professora Thaisa Teixeira Closs, pelo endereço eletrônico: thaisacloss@hotmail.com em formato PDF.

Prazo de envio: até o dia 14/08/2026:

Documentos:

1. Cópia do histórico escolar;
2. Currículo lattes atualizado;
3. Carta de interesses em relação à bolsa de monitoria, apresentando a justificativa e motivação para ser monitor/a da disciplina;
4. Plano de trabalho apresentando a descrição de atividades que pretende realizar na monitoria e os horários disponíveis para o cumprimento da bolsa e acesso à orientação de forma remota.

Critérios de Seleção:

- Ter cursado a disciplina em que desenvolverá a monitoria e ter obtido conceito A ou B;
- Apresentar a disponibilidade de tempo semanal para reuniões com a professora da disciplina e para encaminhamentos necessários para as atividades de monitoria;
- Dominar recursos de informática (Word e Power Point) e habilidades no uso de plataformas do ambiente virtual MOODLE, MCONF da UFRGS e outras ferramentas para mediação por tecnologias.

Avaliação e critérios de desempate:

- Clareza e objetividade da proposta do plano de Atividades do Monitor;
- Disponibilidade de horário para elaboração e acompanhamento das atividades propostas no plano de atividades do Monitor;
- Dedicção/motivação para estudo dos temas propostos e monitoria;
- Currículo lattes e desempenho no histórico escolar. Atribuições e atividades do monitor;
- Auxiliar os alunos da atividade de ensino individualmente ou em grupos, em horários pré-definidos e/ou via Plataforma MOODLE;
- Facilitar o relacionamento entre alunos e professor na execução e melhoria do plano de ensino;
- Avaliar o andamento da atividade de ensino do ponto de vista dos alunos apresentando sugestões ao professor orientador;
- Cumprir o plano de trabalho de monitoria a partir do planejamento conjunto com o professor;
- Estudo de literatura referente aos Fundamentos do Serviço Social.

4.4 SEGURIDADE SOCIAL: PREVIDÊNCIA SOCIAL:

Modalidade: EAD

Seleção: Análise de documentos do(a) candidato(a), encaminhados previamente à professora Rosilaine Coradini Guilherme (rosilaineguilherme@yahoo.com.br) em formato PDF, **até o dia 14/08/2026:**

Documentos:

1. Cópia do histórico escolar;
2. Carta de interesses em relação à bolsa de monitoria, apresentando a justificativa e motivação para ser monitor/a da disciplina;
3. Descrição de atividades que pretende realizar na monitoria (plano de trabalho) tendo em vista as atribuições e atividades dos/as monitores/as, conforme itens sobre atribuições e atividades, descritos a seguir neste edital, de acordo com o plano de ensino da disciplina; apresentar dias e horários disponíveis para o cumprimento da bolsa e acesso à orientação de forma remota.

Critérios para seleção:

- Ter cursado a disciplina em que desenvolverá a monitoria e ter obtido conceito A ou B;
- Apresentar a disponibilidade de tempo semanal para reuniões com a professora da disciplina e para encaminhamentos necessários para as atividades de monitoria;
- Dominar recursos de informática (Word, Excel, Canva, Power Point) e habilidades no uso de plataformas do ambiente virtual MOODLE, MCONF da UFRGS e outras ferramentas para mediação por tecnologias.

Avaliação e critérios de desempate:

- Nitidez e objetividade da proposta do plano de Atividades do Monitor;
 - Disponibilidade de horário para elaboração e acompanhamento das atividades propostas no plano de atividades do Monitor;
 - Dedicção/motivação para estudo dos temas propostos e monitoria.
-

5) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O Resultado da Seleção será divulgado **até o dia 21 de agosto de 2026**, sendo encaminhado e-mail aos candidatos participantes das seleções nas respectivas disciplinas, **com instruções sobre a assinatura do Termo de Compromisso apenas ao candidato classificado em 1º lugar.**

6) DO RECURSO:

Para candidatos que não concordarem com o resultado do processo de seleção, haverá o prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado para que possam realizar o recurso. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail psicodep@ufrgs.br para ser analisado pela banca responsável pela seleção.

7) CADASTRO DE MONITORES:

Para finalização do cadastro dos monitores selecionados é **obrigatório** informar à Secretaria dos Departamentos, através do e-mail psicodep@ufrgs.br, os dados bancários dos alunos, caso estes não tenham sido informado no ato da inscrição no Portal do Aluno. É dever do selecionado a estar ciente da situação da sua conta bancária, que deve estar ativa, estar no nome do futuro monitor (não pode ser contas de terceiros), deve ser necessariamente do Banco do Brasil, conta corrente individual.

8) DA ASSINATURA NO TERMO DE COMPROMISSO:

Os monitores selecionados e já cadastrados deverão assinar eletronicamente o Termo de Compromisso no Portal do Aluno. A falta de assinaturas impede o recebimento do valor da bolsa (em casos de bolsa remunerada). O monitor só estará autorizado a iniciar sua atuação junto ao Programa de Monitoria de Atividade de Ensino, conforme a vigência estipulada no Termo de Compromisso, que só valerá após as assinaturas do monitor e do orientador.

9) DO PAGAMENTO DA BOLSA:

- O valor das bolsas remuneradas é de R\$ 700,00 (quatrocentos) reais.**
 - Os pagamentos são proporcionais aos dias trabalhados, considerando as datas oficiais de início e término das atividades cadastradas no Sistema.
 - O pagamento será efetivado até o 10º dia útil do mês subsequente.
 - Não serão realizados pagamentos retroativos.
 - O monitor só estará vinculado à folha de pagamento APÓS as assinaturas no Termo de Compromisso (monitor e orientador), realizadas eletronicamente no próprio Portal do Aluno e do Servidor.
-

10) VIGÊNCIA/VALIDADE DO EDITAL:

Este Edital será válido para o período letivo de 2026/2, exceto para os casos da clonagem de monitores.

11) DISPOSIÇÕES GERAIS:

- I. O aluno selecionado será vinculado a um orientador e deverá cumprir **carga horária de 20 (vinte) horas semanais**.
- II. Uma vez realizadas as assinaturas eletrônicas no Termo, o aluno está autorizado a iniciar sua atuação na Monitoria, conforme vigência estipulada no Termo de Compromisso de Monitoria.
- III. Após o término de monitoria, o professor orientador deve atribuir o conceito de avaliação do monitor via portal do servidor para que o discente possa emitir o seu certificado.
- IV. O monitor não fará jus ao certificado se permanecer menos de 30 (trinta) dias na atividade.
- V. Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail: psicodep@ufrgs.br

Porto Alegre, 06 de agosto de 2026.

Prof.^a Inez Rocha Zacarias
Chefe do Departamento